

EDITAL N. 13/2023

RETIFICAÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO NO CURSO DE DIREITO EM 2023.2 MATUTINO E NOTURNO

A direção da FACULDADE PAN-AMERICANA DE ADMINISTRAÇÃO E DIREITO, no uso de suas atribuições, representada pela Comissão Permanente de Vestibular da Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito (COPEV/Pan-Americana), torna pública a lista dos APROVADOS nos processos seletivos para ingresso no Curso de Direito em 2023.2 Noturno (Edital 03/2023) Vestibular/ENEM, Matutino (Edital 11/2023), Portadores de Diploma (Edital 10/2023), e Transferência para o 2o, 4o e 5o período. Somente são apresentados os candidatos devidamente inscritos e aprovados, em ordem alfabética.

MATUTINO VESTIBULAR/ENEM

CANDIDATO

Amanda do R. F. de L.
Ana Julia F. de A.
Daniela B.
Douglas M. de O.
Luise F. V. da C.
Claick Eduardo S. S.

NOTURNO VESTIBULAR/ENEM

CANDIDATO

Ana Carla L.
Ana Julia F. de A.
André F. da S.
Arnaldo L. S. G.
Aron Isaque S. C.
Bruno da S. C.
Claudemar dos S.
Cleverson Bruno da C.
Denise A. S.
Edna Letycia de F.
Elder Eli da S.
Elizete F.
Érica Aparecida de A. G.
Frank Willian S.
Giovani D.
Guilherme P. F.

MATUTINO PORTADOR DE DIPLOMA

CANDIDATO

Moisés A. de P. M.

NOTURNO VESTIBULAR/ENEM

CANDIDATO

Helen C. M.
Janiele L. B.
Jeier B. do R. A.
João de Jesus C. J.
Julia V. S.
Juliana E. F.
Juliane Maria F. S.
Leonardo Felipe A. de M.
Luana L. dos R.
Luiz A. N. N.
Mairynk A. G.
Marcos Vinicius da S. R. B.
Romildo de S. F.
Thainara da S. S.
Valtermir Aparecido da S.

NOTURNO PORTADOR DE DIPLOMA

CANDIDATO

Adailton Antonio T.
Antonio de J. M. M.
Bruno B. de A.
Maria Lucia C. da S.
Moisés A. de P. M.
Paulo dos S. de P.
Rosangela de J.
Verônica Flávia C. S.

VESPERTINO

NENHUMA APROVAÇÃO

Se seu nome não consta na lista é porque houve a **desclassificação** (candidato que não completou alguma das fases do processo seletivo) ou **reprovação** (não atingiu a nota mínima 6 na redação e 6 na prova objetiva). Não atingiu a média simples das notas ENEM menor que 440 sem zerar a redação).

Saiba que é possível concorrer novamente e garantir sua vaga na Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito.

Abaixo o resultado das análises dos pedidos de transferência para ingresso no curso de Direito da Faculdade Pan-Americana enviados até o dia 25/07/2023 às 19h. Somente são apresentados os candidatos devidamente inscritos e aprovados, em ordem alfabética, com a indicação à turma de destino após análise documental.

TRANSFERÊNCIA

Cristiane A. V. B.
Felipe E. B.
Francisco P. F.
Giocianer P. F.
Juliana M. M. de A. V.
Lilian S. B. K.
Liliana G. V. de L.
Luana P. de S.

TRANSFERÊNCIA

Marcelo N. R.
Mariana C. de S. R. T.
Renan O.
Roger A. N.
Simone M. A.
Stephany S. R.
Taliane G. dos Santos
Vanusa C. da S.

Conforme edital, aos candidatos aprovados foi enviado plano de transferência (descritivo do aproveitamento de disciplinas e turno de destino).

Os **aprovados** acima devem procurar a Secretaria Acadêmica para realizar a pré-matrícula e, posteriormente, a matrícula presencial - AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 886 - CENTRO - CEP. 80.010-130 - CURITIBA, PR para conferência de documentos **a partir do dia 26 de julho de 2023**, apresentando os documentos conforme descrito no EDITAL 03/2023.

Conforme consta no Edital do presente Processo Seletivo, os recursos às provas devem ser enviados para o e-mail: recursos@fapad.edu.br, em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar, devendo ser atendido o modelo de recurso do ANEXO II do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DIREITO EM 2023.2. Para dúvidas sobre o recurso, utilizar exclusivamente, o e-mail recursos@fapad.edu.br.

Conforme Edital, a Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito se reserva no direito de não iniciar turmas caso não atinja o número mínimo de matriculados. Todos os aprovados serão comunicados pela Secretaria Acadêmica via telefone/whatsapp e e-mail cadastrado, habilitando-os para a matrícula no turno que abrir turma. Os aprovados terão o prazo de 48 horas para se manifestar do aceite exclusivamente via e-mail.

Retificação dos Editais 03/2023 (Vestibular e Enem Noturno), 04/2023 (Transferência 2o e 4o período), 05/2023 (Transferência 5o período), 10/2023 (Portador de Diploma Matutino e Noturno) e 11/2023 (Vestibular e Enem Matutino). Prorrogam-se os prazos finais de inscrição e realização de prova/inserção de documentação obrigatória até dia 12 de agosto de 2023. O edital com os resultados definitivos será publicado no dia 14 de agosto de 2023.

Reforçamos: Para participar dos processos seletivos de transferência e portador de diploma é necessário anexar documentação completa sob pena de indeferimento de plano no processo seletivo e, exclusivamente para transferência ao 5o período, a realização de prova de redação. No momento da matrícula apresentar os documentos originais. Leia com atenção aos editais disponíveis em www.vemprapan.com.br se esta não é a sua primeira transferência no curso de Direito é necessário apresentar todos os seus históricos acadêmicos relacionados ao curso de Direito. Isso porque no Histórico Acadêmico, conforme determinação do MEC é preciso inserir informações de aprovação de todas as disciplinas (inclusive as de aproveitamento, mesmo que o aproveitamento se deu pela outra instituição). Se o seu ingresso na Instituição em que você pede transferência foi por portador de diploma, é preciso entregar também em nossa faculdade o diploma que lhe possibilitou o ingresso e o histórico acadêmico da sua graduação anterior

Conforme Regimento interno, o processo seletivo para os Cursos de Graduação é válido para o período letivo a que se destina, extensivo por 6 (seis) meses mediante existência de vagas. A Bolsa de Responsabilidade social, se existente no processo seletivo, não é prorrogável.

Curitiba, 26 de julho de 2023.